

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso II, em sua redação original c/c o Art.36° da EC n° 41/03, DECLARAR aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de serviço a ALZIRA RODRIGÜES BEZERRA, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 091007-4, com proventos de R\$ 166,06 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SEIS **CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a CLARA FILOMENA DE MORAIS CARVALHO, ocupante do cargo de Professora, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 083809-8, com proventos de R\$ 1.373,13 (HUM MIL, TRÉZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANA DA SILVA LEITE** MATOS, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "C", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018431-4, com proventos de R\$ 851,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.05.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da CF/88 com redação dada pela EC n° 20/98 c/c o Art. 3° da EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a EVA FORTES DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 003527-X, com proventos de R\$ 920,00 (NOVECENTOS E VINTE **REAIS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.05.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88., Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", c/c o Art. 3° da EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição EC nº 41/ 03, a HELÊNA DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018098-0, com proventos de R\$ 893,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a MARIA DO SOCORRO PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E" do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 004236-6, com proventos de **R\$ 917,60 (NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

M:26.05.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a MARIA SALETE COSTA GOMES, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018061-X, com proventos de R\$ 790,00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.05.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 c/c o Art. 2° da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MANOEĹ MIRANDA DA** SILVA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 017890-0, com proventos de R\$ 808,00 (OITOCENTOS E OITO REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.05.08
PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, § 1°, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a ELIZA FRANCÍSCA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "B", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 019190-6, com proventos de R\$ 512,82 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, § 1°, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a MARIA JOSÉ PINTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "B", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 019535-9, com proventos de R\$ 594,56 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso

EM:28.05.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a JEŜUITO SOARES DANTAS, ocupante do cargo de Médico, Classe III, Padrão "B", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 020680-6, com proventos de R\$ 3.626,48 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a YOLANDA SILVA ALVES, ocupante do cargo de Agente Superior de Serviços, Classe II, Padrão "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021192-3, com proventos de R\$ 2.042,23 (DOIS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS **CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1236

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:28.05.08
PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA VERDE, ocupante do cargo de Médica, Classe III, Padrão "E", do moderno de recordo de quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018401-2, com proventos de R\$ 4.257,84 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUÁTRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", com redação dada pela EC n° 20/98, c/c o Art. 3° da EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais, a ESPERANÇA CHAVES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E" do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018107-2, com proventos de R\$ 881,05 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, § 1°, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, a VALDELICE BARBOSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Estadual, Classe III, Referência "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 002765-X, com proventos de R\$ 1.854,40 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA **CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.05.08

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a MANOEL CASSIMIRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C", do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque n° 002900-9, com proventos de R\$ 2.137,20 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, c/c o Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDÉR aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista**, **Classe "C"**, **Referência 22**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí – DER/PI, matrícula do contracheque n' 005245-X, com proventos de R\$ 1.781,18 (HUM MIL, SETECENTOS E OITENTA È UM **REAIS E DEZOITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.05.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, c/c o Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88 e Lei n° 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a MARIA DO AMPARO HOLANDA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Educacional, Classe "SE", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059296-0, com proventos de R\$ 1.621,35 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.